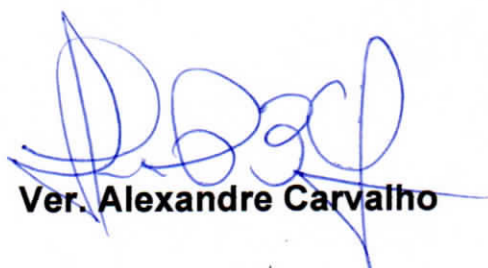


INDICAÇÃO Nº ____/2025

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Prefeito do Município, Sr. Marcílio Régio Silveira da Costa, Ofício propondo, por intermédio da Secretaria de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, **a implantação da redução gradual de plásticos de uso único no âmbito da administração pública municipal e em eventos licenciados no Município de Goiana/PE**, substituindo-os por alternativas reutilizáveis ou biodegradáveis, em Goiana.

Da decisão da Casa, dê-se ciência desta proposição ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito e a Secretaria de Secretaria de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, para conhecimento e providências; e aos veículos de comunicação de Goiana.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 24 de Setembro de 2025.



Ver. Alexandre Carvalho

JUSTIFICATIVA

A medida de redução gradual de plásticos de uso único visa diminuir resíduos, custos de limpeza urbana e o impacto ambiental, estimulando a inovação local em materiais e logística reversa. Plásticos descartáveis são um dos maiores poluentes do século XXI, responsáveis por entupimentos, enchentes e degradação ambiental. Em cidades litorâneas como Goiana, o impacto no mar e nos rios é ainda mais grave, afetando a pesca, o turismo e a saúde pública. A redução gradual de plásticos de uso único, substituindo-os por alternativas biodegradáveis, é uma medida de sustentabilidade, economia de recursos públicos e preservação ambiental para as futuras gerações.

Diante do exposto, solicitamos o apoio desta Casa e o pronto atendimento desta Indicação pelo Poder Executivo.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 24 de Setembro de 2025.

Ver. Alexandre Carvalho